



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

PORTARIA Nº 004/2022

“Nomeia servidor para exercer as funções do cargo comissionado que especifica e dá outras providencias.”

CONSIDERANDO os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação e organização dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Aricanduva/MG;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do cargo de Procurador Jurídico para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Aricanduva/MG;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 612/2019, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Aricanduva/MG, e suas alterações;

O Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva – Estado de Minas Gerais, Fernando Monteiro Santos, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o respectivo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Ana Laura Vieira Martins, inscrita na OAB sob o nº 171.095 e CPF sob o nº 011.978.526-97, com endereço na Rio Branco nº 445, Centro, Capelinha/MG, portadora da Cédula de Identidade R.G MG10.346-275, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico, na Câmara Municipal de Aricanduva/MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aricanduva/MG, 17 de Fevereiro de 2022.

FERNANDO MONTEIRO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva/MG